Folha 12
Câmara Municipal de Jacareí

**EMENDA N° 1 /2025**

RECEBI
28/05/2025
Felipe Santos de Lima
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

**O PROJETO DE LEI Nº 051/2025, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "ARTE NA PERIFERIA" COMO POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS ITINERANTES EM BAIRROS PERIFÉRICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:**

**Art. 1.** Fica alterada a ementa para que passe a constar com a seguinte redação:

"Institui o Programa "Arte na Periferia" como vetor de atuação para o Município."

**Art. 2.** Fica alterada a redação do Artigo 1º para que passe a constar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Jacareí, o Programa "Arte na Periferia" como vetor de política pública cultural, nos termos aqui especificados."

**Art. 3.** Suprime-se o artigo 5º, renumerando-se os demais.

**JUEX ALMEIDA**
**VEREADOR**

Folha 135
Câmara Municipal de Jacareí

## JUSTIFICATIVA

1. **Finalidade da emenda.**

A presente Emenda tem por objetivo **adequar o Projeto de Lei Legislativo à técnica legislativa e suprimir o vício de constitucionalidade apontado no parecer exarado pelo jurídico desta casa legislativa.**

Por todo o exposto, espera-se o acolhimento desta emenda como um gesto de zelo institucional, refinamento normativo e compromisso com uma cidade que ousa ser justa, sem ser temerária.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de maio de 2025

**JUEX ALMEIDA**
**VEREADOR**